

B100 S.A.

CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Proposta de Reorganização Societária

A **B100 S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e nas Resoluções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, nº 78, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 78"), e nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme alteradas, informa aos seus acionistas e ao mercado que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data ("RCA"), foi aprovada uma proposta para incorporação, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da B100 Negócios S.A. ("B100 Negócios" e, em conjunto com a Companhia, as "Sociedades Envolvidas") detidas pela B100 Controle e Participações S.A. ("Controladora"), holding controladora da Companhia ("Incorporação de Ações" ou "Operação").

A. Contexto e Objetivos da Incorporação de Ações

A Incorporação de Ações insere-se no contexto da reorganização societária do Grupo B100 iniciada com a aquisição do bloco de controle da Companhia pela Controladora, cujo fechamento ocorreu em 05 de janeiro de 2026, conforme fatos relevantes divulgados em 10 de setembro de 2025, 3 de novembro de 2025, 5 de janeiro de 2026, 31 de março de 2026 e 30 de abril de 2026.

A B100 Negócios é detentora, direta e indiretamente, de participação acionária em uma holding financeira e três sociedades operacionais integrantes do Grupo B100 (em conjunto, as "Empresas"), especializadas em gestão de recursos, câmbio, serviços fiduciários, fundos de investimentos, custódia e controladoria, *broker dealer* e serviços qualificados correlatos.

Segue abaixo descrição dos setores de atuação das Empresas:

- **B100 Holding Financeira S.A. (100%)**, holding detentora das ações da Planner Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Planner SCD");

- **Planner SCD (100%)**: sociedade brasileira especializada na realização de operações de empréstimo, de financiamento e aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN);

- **RWP TEC Sistemas Ltda. (50%)**: sociedade brasileira especializada na otimização de esteira de crédito de fundos, securitizadoras, factorings e empresas com necessidade de concessão de crédito, otimizando o gerenciamento de operações e análise de créditos; e

- **Redwood Asset Management Administração de Recursos Ltda. (70%)**: sociedade brasileira que atua na implementação de gestão de investimentos por meio de produtos e estratégias diferenciadas, voltados para investidores institucionais.

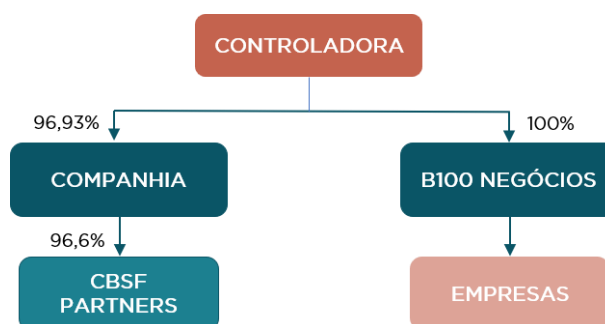
A Incorporação de Ações tem como objetivo:

- **Integração do Grupo B100:** reforçar a integração da Companhia ao Grupo B100, maximizando a eficiência operacional do grupo, mediante a consolidação de estruturas, processos e recursos, a captura de sinergias e o fortalecimento de sua competitividade no setor financeiro; e
- **Crescimento sustentável:** criar um ambiente operacional eficiente para capturar oportunidades de crescimento orgânico e inorgânico no mercado financeiro, otimizar a alocação de recursos, além do fortalecimento da governança e da atuação da Companhia, maximizando assim o valor gerado aos acionistas.

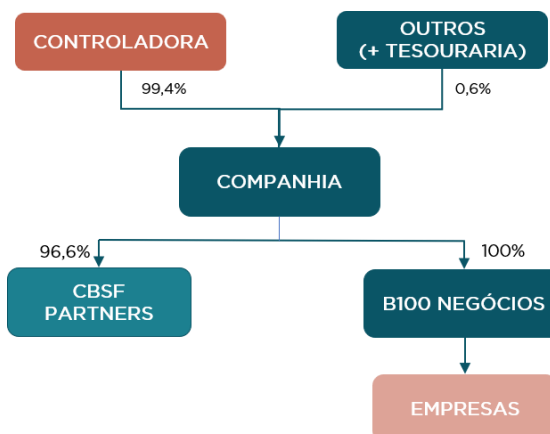
No contexto da Incorporação de Ações, serão emitidas 24.128.851 (vinte e quatro milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentas e cinquenta e uma) novas ações da Companhia, representativas de 80,529% do seu novo capital social¹, as quais terão os mesmos direitos das demais ações ordinárias emitidas pela Companhia e serão atribuídas à Controladora.

B. Estrutura Acionária Antes e Depois da Incorporação de Ações

Na presente data, a estrutura acionária simplificada das Sociedades Envolvidas é a seguinte:



Após a implementação da Incorporação de Ações, a estrutura acionária simplificada das Sociedades Envolvidas passará a ser a seguinte:



C. Outras Informações

¹ Corresponde ao resultado da divisão do número de novas ações da Companhia a serem emitidas em decorrência da Incorporação de Ações pela soma desta quantidade com o número de ações atual da Companhia, multiplicando o quociente obtido por 100 (item 7.8 (b)(i) do Ofício Circular/Anual – 2026 – CVM/SEP de 26 de fevereiro de 2026).

No contexto da Incorporação de Ações, a RCA aprovou a celebração do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da B100 Negócios pela Companhia ("Protocolo").

A Incorporação de Ações será submetida à aprovação dos acionistas da Companhia e da B100 Negócios em Assembleias Gerais Extraordinárias a serem realizadas em primeira convocação no dia 24 de junho de 2026 ("AGEs").

Os documentos relacionados à Operação, incluindo o Protocolo, a Proposta da Administração da AGE da Companhia, os laudos de avaliação e demais documentos pertinentes, encontram-se à disposição na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.b100sa.com.br/>), da CVM (<https://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>).

Em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 78, constam no **Anexo A** deste Fato Relevante os principais termos e condições da Incorporação de Ações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados à Operação, em estrita observância à legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo/SP, 03 de junho de 2026.

B100 S.A.

Lucas Dias Trevisan

Diretor de Relações com Investidores

Anexo A

(Informações exigidas nos termos da Resolução CVM 78)

1. Identificação das sociedades envolvidas na Operação e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas

1.1. COMPANHIA: B100 S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.270.350/0001-71, e com seus atos societários registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.636.520. A Companhia tem por objeto social a participação em empresas que atuem na administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a prestação de serviços de administração fiduciária e/ou gestão de recursos, bem como proteção e defesa dos direitos e interesses dos investidores em operações financeiras, na qualidade de interveniente fiduciário, gestor, administrador de receitas, agente fiscalizador e demais funções que tenham por objeto o mesmo fim.

1.2. B100 NEGÓCIOS: B100 Negócios S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.093.841/0001-07, e com seus atos societários registrados perante a JUCESP sob o NIRE nº 352.696.489-75. A B100 Negócios é uma *holding* detentora de participações em sociedades especializadas em gestão de recursos, câmbio, serviços fiduciários, fundos de investimentos, seguros, custódia e controladoria, *broker dealer* e serviços qualificados correlatos.

As Sociedades Envolvidas são sociedades sob controle comum, tendo a Controladora como acionista controladora direta de ambas.

2. Descrição e propósito da Operação

A Operação consiste na incorporação, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da B100 Negócios, nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente atribuição à Controladora, em substituição às ações de emissão da B100 Negócios por ela detidas, de novas ações ordinárias de emissão da Companhia, de acordo com a relação de troca descrita no item 4 abaixo.

Sujeito às aprovações societárias aplicáveis, com a consumação da Incorporação de Ações, a B100 Negócios tornar-se-á subsidiária integral da Companhia, preservando sua personalidade jurídica, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

A Incorporação de Ações tem por objetivo consolidar a Companhia como *holding* de investimentos no setor financeiro, integrando à sua estrutura societária as Empresas atualmente detidas indiretamente pela Controladora por meio da B100 Negócios.

Os termos e condições da Incorporação de Ações encontram-se descritos em mais detalhes no Protocolo.

3. Principais benefícios, custos e riscos da Operação

3.1. Benefícios esperados

As administrações das Sociedades Envolvidas entendem que a Operação poderá gerar benefícios relevantes, incluindo:

(i) Integração do Grupo B100: reforçar a integração da Companhia ao Grupo B100, maximizando a eficiência operacional do grupo, mediante a consolidação de estruturas, processos e recursos, a captura de sinergias e o fortalecimento de sua competitividade no setor financeiro; e

(ii) Crescimento sustentável: criar um ambiente operacional eficiente para capturar oportunidades de crescimento orgânico e inorgânico no mercado financeiro, otimizar a alocação de recursos, além do fortalecimento da governança e da atuação da Companhia, maximizando assim o valor gerado aos acionistas.

3.2. Custos estimados

Estima-se que os custos totais para realização da Operação, incluindo despesas com avaliadores e assessores legais, serão de aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

3.3. Riscos da Incorporação de Ações

As administrações das Sociedades Envolvidas não vislumbram riscos relevantes à implementação da Operação além daqueles normalmente incidentes às atividades das Sociedades Envolvidas e compatíveis com seus respectivos portes e setores de atuação.

O valor de mercado das ações da Companhia pode variar no momento de conclusão da Incorporação de Ações em decorrência de uma série de fatores que estão fora do controle das Sociedades Envolvidas.

O sucesso da Operação dependerá, em parte, da administração das Sociedades Envolvidas conseguir criar oportunidades, economias e novos negócios decorrentes da ampliação dos negócios a serem desenvolvidos pela Companhia e suas controladas como resultado da Incorporação de Ações e das sinergias geradas com a Incorporação de Ações. Se tais objetivos não forem atingidos com sucesso, os benefícios esperados com a Incorporação de Ações podem não ocorrer integralmente ou demorar mais tempo do que o esperado para ocorrer, além de poderem afetar adversamente a situação econômico-financeira das Sociedades Envolvidas, seus resultados operacionais e/ou a cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

4. Relação de Troca das Ações

Em decorrência da Incorporação de Ações, a Controladora receberá, para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da B100 Negócios de sua titularidade, 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia ("Relação de Troca").

Os atuais acionistas da Companhia não terão direito de preferência na subscrição das novas ações da Companhia, nos termos do artigo 252, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, razão pela qual, com a implementação da Incorporação de Ações, a composição acionária da Companhia será ajustada para refletir a emissão das novas ações decorrentes da Operação, o que ensejará a diluição dos demais acionistas da Companhia na proporção de 80,529%.

5. Critério de fixação da Relação de Troca

No âmbito da Operação, foram elaborados os seguintes laudos de avaliação pela EY Assessoria Empresarial Ltda., empresa especializada estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 10º andar, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31 ("Empresa Avaliadora"):

- (i) Laudo de avaliação do valor patrimonial contábil das ações de emissão da B100 Negócios e do seu patrimônio líquido avaliado a preços de mercado, nos termos dos artigos 252 e 264 da Lei das Sociedades por Ações ("Laudo de Avaliação – B100 Negócios"); e
- (ii) Laudo de avaliação do patrimônio líquido avaliado a preços de mercado da Companhia, nos termos do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações ("Laudo de Avaliação - Companhia", e, em conjunto com o Laudo de Avaliação – B100 Negócios, os "Laudos de Avaliação").

A data-base utilizada para a elaboração dos Laudos de Avaliação e das informações financeiras relativas à Operação foi 31 de dezembro de 2025 ("Data-Base").

De acordo com os Laudos de Avaliação:

- (a) **B100 Negócios:** o valor do patrimônio líquido da B100 Negócios avaliado a preços de mercado na Data-Base é de R\$46.545 mil; e
- (b) **Companhia:** o valor do patrimônio líquido da Companhia avaliado a preços de mercado na Data-Base é negativo de - R\$746 mil.

Ressaltamos que o valor do patrimônio líquido da B100 Negócios avaliado a preços de mercado acima referido considera *pro forma* a participação indireta da B100 Negócios na ACCrédito Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ/MF nº 37.715.993/0001-98) ("ACCrédito SCD")², correspondente a 49,99% de seu capital social, cujo valor patrimonial contábil na Data-Base é de R\$35.967 mil.

Em 28 de maio de 2026, a totalidade das ações de emissão da ACCrédito SCD então detidas indiretamente pela B100 Negócios foi transferida para terceiro não integrante do Grupo B100, em razão de exercício, por tal terceiro, de opção de compra, pelo preço de aquisição de R\$35.000 mil, o qual foi integralmente pago na mesma data ("Alienação da ACCrédito SCD"). Em razão disto, a diferença entre o valor patrimonial contábil da participação indireta da B100 Negócios na ACCrédito SCD (R\$35.967 mil) e o preço de aquisição de (R\$35.000 mil), no montante de R\$967 mil, foi abatida do valor do patrimônio líquido da B100 Negócios avaliado a preços de mercado na Data-Base para fins da Incorporação de Ações. Assim:

B100 Negócios: o valor do patrimônio líquido da B100 Negócios avaliado a preços de mercado na Data-Base (considerando *pro forma* os efeitos da Alienação da ACCrédito SCD) é de R\$45.578 mil, sendo **R\$1,93** o valor por ação ("PL por Ação a Mercado da B100 Negócios").

Adicionalmente, como, na Data-Base, o patrimônio líquido da Companhia avaliado a preços de mercado é negativo, considerando exclusivamente esse valor, não haveria base econômica

² A participação na ACCrédito SCD era detida diretamente pela B100 Holding Financeira, subsidiária integral da B100 Negócios.

positiva para a fixação da relação de troca, do que resultaria a ausência de limite máximo à diluição dos acionistas minoritários da Companhia.

Neste contexto, as administrações da Companhia e da B100 Negócios decidiram fixar a relação de troca com base no patrimônio líquido da Companhia avaliado a preços de mercado **acrescido** dos adiantamentos para futuro aumento de capital social feitos pela Controladora na Companhia, no valor total de R\$12.000 mil, realizados entre a Data-Base e a presente data ("AFACs"), conforme Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e a Controladora no dia 29 de janeiro de 2026 e ratificado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada no dia 30 de abril de 2026.

A inclusão dos AFACs, recursos aportados pela própria Controladora, atribui à Companhia valor positivo por ação, estabelecendo limite à diluição dos acionistas minoritários e resguardando, dessa forma, os seus interesses, além de refletir de forma mais adequada o valor real da Companhia. Segue abaixo o valor do patrimônio líquido da Companhia avaliado a preços de mercado considerando, *pro forma*, a soma do valor dos AFACs:

Companhia: o valor do patrimônio líquido da Companhia avaliado a preços de mercado na Data-Base (considerando *pro forma* o valor dos AFACs) é de R\$11.254 mil, sendo **R\$1,93** o valor por ação ("PL por Ação a Mercado da Companhia").

A Relação de Troca foi definida, portanto, considerando a proporcionalidade entre o PL por Ação a Mercado da B100 Negócios e o PL por Ação a Mercado da Companhia (considerando *pro forma* o valor dos AFACs) na Data-Base, conforme descrito acima.

Por fim, considerando que a B100 Negócios foi constituída no dia 1º de abril de 2026 e que as Empresas foram conferidas para a B100 Negócios no dia 25 de maio de 2026, conforme aprovado em reunião de sócios da B100 Negócios ("Drop Down"), o balanço patrimonial da B100 Negócios na Data-Base, levantado para fins da Operação, foi elaborado considerando os efeitos *pro forma* do Drop Down e as informações financeiras auditadas das Empresas na Data-Base, além dos efeitos *pro forma* da Alienação da ACCrédito SCD acima referida ("Balanço Pro Forma da B100 Negócios").

Em atendimento ao disposto no artigo 7º da Resolução CVM 78, foram elaboradas informações financeiras *pro forma* da Companhia, considerando os efeitos da Incorporação de Ações na Data-Base.

6. Principais elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão.

Não aplicável, tendo em vista que a Operação não compreende operação de cisão.

7. Se a operação foi ou será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras

Não aplicável, tendo em vista que a Operação não foi ou será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras.

8. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum, a relação de substituição de ações calculada de acordo com o artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações

No âmbito da Incorporação de Ações, a Empresa Avaliadora foi contratada para elaborar os Laudos de Avaliação, os quais consideraram o critério de valor de patrimônio líquido a preços de mercado para as Sociedades Envolvidas na Data-Base, nos termos dos artigos 264 da Lei das Sociedades por Ações e 8º, inciso I, da Resolução CVM 78.

Nos termos dos Laudos de Avaliação, considerando que o patrimônio líquido a preços de mercado da Companhia na Data-Base é negativo, não é possível calcular a relação de troca comparativa com base no disposto no artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações.

Neste sentido, nenhum direito de retirada será concedido aos acionistas dissidentes com base no artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, mas os acionistas dissidentes terão Direito de Retirada nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações.

9. Aplicabilidade do direito de recesso e valor de reembolso

No âmbito da Incorporação de Ações, os acionistas da Companhia que dissintirem ou se abstiverem de votar nas deliberações que aprovarem tal matéria, ou aqueles que não comparecerem à AGE da Companhia ("Acionistas Dissidentes"), terão o direito de retirar-se da Companhia, de acordo com os artigos 230 e 252, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, devendo manifestar expressamente sua intenção de exercer tal direito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da AGE ("Direito de Retirada"). O Direito de Retirada poderá ser exercido pelos Acionistas Dissidentes em relação à totalidade das ações da Companhia das quais, comprovadamente, forem titulares, de maneira ininterrupta, entre a presente data e a data do efetivo exercício do Direito de Retirada.

Considerando que, com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 30 de abril de 2026, o patrimônio líquido da Companhia é negativo, o valor do reembolso será de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, ressalvado o direito de levantamento de balanço especial conforme previsto no artigo 45, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Com relação à B100 Negócios, não há que se falar em acionistas dissidentes da aprovação da Incorporação de Ações, considerando que a Controladora é (e continuará sendo na data das AGEs) sua única acionista.

10. Outras informações relevantes

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, caso aprovada a Incorporação de Ações, as ações de emissão da B100 Negócios serão incorporadas pela Companhia por seu valor patrimonial contábil na Data-Base (considerando *pro forma* os efeitos da Alienação da ACCrédito).

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Resolução CVM 78 e na Resolução da CVM 81, os documentos relacionados à Incorporação de Ações, incluindo o Protocolo, a Proposta da Administração da AGE da Companhia, o Laudo de Avaliação – Incorporação de Ações, os Laudos de Avaliação a Mercado e demais documentos pertinentes, encontram-se à disposição na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.b100sa.com.br/>), da CVM (<https://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>).

B100

B100 S.A.

CNPJ/MF No. 52.270.350/0001-71
Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

Proposed Corporate Restructuring

A **B100 S.A.** ("Companhia"), in compliance with Article 157, §4, of Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law"), and CVM CVM Resolutions No. 44 of August 23, 2021, No. 78 of March 29, 2022 ("CVM Resolution 78"), and No. 81 of March 29, 2022 ("CVM Resolution 81"), as amended, hereby informs its shareholders and the market that, at a meeting of the Company's Board of Directors held on this date ("BOD Meeting"), a proposal for the incorporation, by the Company, of all shares issued by B100 Negócios S.A. ("B100 Negócios" and, together with the Company, the "Involved Companies"), held by B100 Controle e Participações S.A. ("Parent Company"), the Company's controlling shareholder, was approved ("Share Incorporation" or "Transaction").

A. Context and Objectives of the Share Incorporation

The Share Incorporation is part of the corporate restructuring of the B100 Group that began with the acquisition of the Company's controlling block by the Parent Company, the closing of which occurred on January 5, 2026, as disclosed in material facts published on September 10, 2025, November 3, 2025, January 5, 2026, March 31, 2026, and April 30, 2026.

B100 Negócios holds, directly and indirectly, equity interests in a financial holding company and three operating companies that are part of the B100 Group (collectively, the "Companies"), which are specialized in asset management, foreign exchange, fiduciary services, investment funds, custody and fund administration, *broker dealer* and related qualified services.

Set forth below is a description of the business sectors in which the Companies operate:

- **B100 Holding Financeira S.A. (100%):** holding company that holds shares of Planner Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Planner SCD");
- **Planner SCD (100%):** Brazilian company specialized in conducting lending, financing, and credit rights acquisition transactions exclusively through an electronic platform, using financial resources sourced solely from its own capital, duly authorized to operate by the Central Bank of Brazil (BACEN);
- **RWP TEC Sistemas Ltda. (50%):** Brazilian company specialized in optimizing the credit pipeline for investment funds, securitization companies, factoring firms, and companies that require credit granting, streamlining the management of transactions and credit analysis; and
- **Redwood Asset Management Administração de Recursos Ltda. (70%):** Brazilian company engaged in the implementation of investment management through differentiated products and strategies aimed at institutional investors.

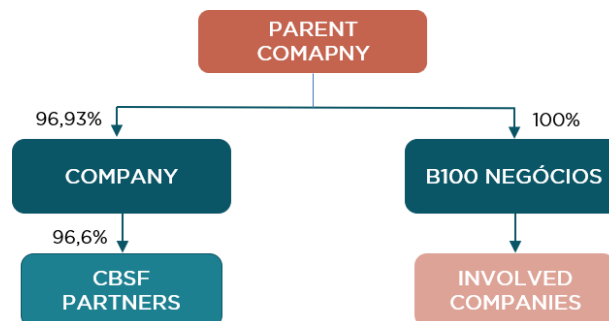
The Share Incorporation is aimed at:

- **B100 Group Integration:** strengthening the Company's integration into the B100 Group, maximizing the group's operational efficiency through the consolidation of structures, processes, and resources, the capture of synergies, and the reinforcement of its competitiveness in the financial sector; and
- **Sustainable Growth:** creating an efficient operating environment to capture organic and inorganic growth opportunities in the financial market, optimizing resource allocation, and reinforcing the Company's governance and operations, thereby maximizing value generated for shareholders.

In connection with the Share Incorporation, 24,128,851 (twenty-four million, one hundred and twenty-eight thousand, eight hundred and fifty-one) new shares of the Company will be issued, representing 80.529% of its new share capital³, which will carry the same rights as the other ordinary shares issued by the Company and will be attributed to the Parent Company.

B. Shareholding Structure Before and After the Share Incorporation

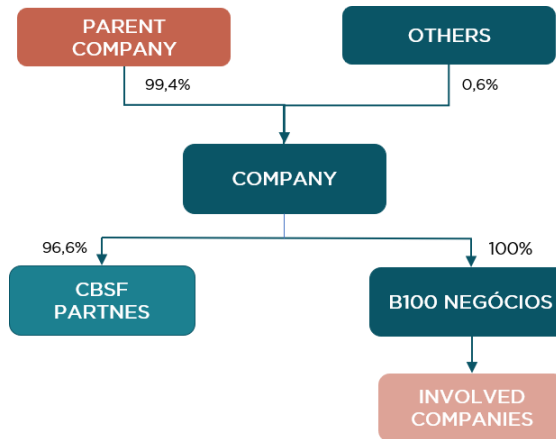
As of the date hereof, the simplified shareholding structure of the Involved Companies is as follows:



³ Corresponds to the result of dividing the number of new shares of the Company to be issued as a result of the Share Incorporation by the sum of this number and the current number of shares of the Company, multiplying the resulting quotient by 100 (item 7.8 (b)(i) of the Annual Circular Letter – 2026 – CVM/SEP of 26 February 2026).

B100

After the implementation of the Share Incorporation, the simplified shareholding structure of the Involved Companies will be as follows:



C. Other Information

In connection with the Share Incorporation, the BOD Meeting approved the execution of the Private Instrument of Protocol and Justification of Incorporation of Shares Issued by B100 Negócios into the Company ("Protocol").

The Share Incorporation will be submitted for approval by the shareholders of the Company and B100 Negócios at Extraordinary General Meetings to be held on first call on June 24, 2026 ("EGMs").

The documents related to the Transaction, including the Protocol, the Management's Proposal for the Company's EGM, the appraisal reports, and other pertinent documents, are available at the Company's registered office and on the websites of the Company (<https://ri.b100sa.com.br/>), the CVM (<https://www.cvm.gov.br/>) and B3 (<https://www.b3.com.br/>).

In compliance with CVM Resolution 78, the main terms and conditions of the Share Incorporation are set forth in **Exhibit A** to this Material Fact.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed of any material developments related to the Transaction, in strict compliance with applicable laws and regulations.

São Paulo/SP, June 3, 2026.

B100 S.A.

Lucas Dias Trevisan
Investor Relations Officer

Exhibit A

(Information required pursuant to CVM Resolution 78)

1. Identification of the Companies Involved in the Transaction and Brief Description of Their Activities

1.1. COMPANY: B100 S.A., a corporation (sociedade por ações) with its registered office in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3,900, 11th floor, Itaim Bibi, ZIP Code 04538-132, registered with the CNPJ/MF under No. 52.270.350/0001-71, with its corporate acts registered with the Commercial Registry of the State of São Paulo ("JUCESP") under NIRE No. 35.300.636.520. The Company's corporate purpose is to hold interests in companies engaged in the management of portfolios of securities, including the provision of fiduciary administration and/or asset management services, as well as the protection and defense of investors' rights and interests in financial transactions, in the capacity of fiduciary agent, manager, revenue administrator, supervisory agent, and other roles with the same purpose.

1.2. B100 NEGÓCIOS: B100 Negócios S.A., a corporation (sociedade por ações) with its registered office in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3,900, 10th floor, Itaim Bibi, ZIP Code 04,538-132, registered with the CNPJ/MF under No. 66.093.841/0001-07, with its corporate acts registered with the JUCESP under NIRE No. 352.696.489-75. B100 Negócios is a *holding* that holds interests in companies specialized in asset management, foreign exchange, fiduciary services, investment funds, insurance, custody and fund administration, *broker dealer* and related qualified services.

The Involved Companies are entities under common control, with the Parent Company being the direct controlling shareholder of both.

2. Description and Purpose of the Transaction

The Transaction consists of the incorporation, by the Company, of all shares issued by B100 Negócios, pursuant to Article 252 of the Brazilian Corporations Law, with the consequent attribution to the Parent Company, in exchange for the shares of B100 Negócios held by it, of new ordinary shares issued by the Company, in accordance with the exchange ratio described in item 4 below.

Subject to the applicable corporate approvals, upon consummation of the Share Incorporation, B100 Negócios will become a wholly-owned subsidiary of the Company, preserving its legal personality, pursuant to the Brazilian Corporations Law.

The Share Incorporation is aimed at consolidating the Company as a *holding* of investments in the financial sector, integrating into its corporate structure the Companies currently held indirectly by the Parent Company through B100 Negócios.

The terms and conditions of the Share Incorporation are described in further detail in the Protocol.

3. Main Benefits, Costs, and Risks of the Transaction

3.1. Expected Benefits

The managements of the Involved Companies believe that the Transaction may generate significant benefits, including:

(i) **B100 Group Integration:** strengthening the Company's integration into the B100 Group, maximizing the group's operational efficiency through the consolidation of structures, processes, and resources, the capture of synergies, and the reinforcement of its competitiveness in the financial sector; and

(ii) **Sustainable Growth:** creating an efficient operating environment to capture organic and inorganic growth opportunities in the financial market, optimizing resource allocation, and reinforcing the Company's governance and operations, thereby maximizing value generated for shareholders.

3.2. Estimated Costs

The total costs for carrying out the Transaction, including fees for appraisers and legal advisors, are estimated at approximately R\$ 500,000.00 (five hundred thousand reais).

3.3. Risks of the Share Incorporation

The managements of the Involved Companies do not foresee any material risks to the implementation of the Transaction beyond those normally inherent to the activities of the Involved Companies and consistent with their respective size and business sectors.

The market price of the Company's shares may fluctuate upon the completion of the Share Incorporation as a result of a number of factors beyond the control of the Involved Companies.

The success of the Transaction will depend, in part, on the management of the Involved Companies' ability to create opportunities, cost savings, and new business arising from the expansion of the activities to be developed by the Company and its subsidiaries as a result of the Share Incorporation, and from the synergies generated thereby. If such objectives are not successfully achieved, the expected benefits of the Share Incorporation may not fully materialize or may take longer than expected to materialize, and may adversely affect the financial condition of the Involved Companies, their operating results, and/or the trading price of securities issued by the Company.

4. Exchange Ratio

As a result of the Share Incorporation, for each 1 (one) ordinary share of B100 Negócios held by the Parent Company, the Parent Company will receive 1 (one) ordinary share of the Company ("Exchange Ratio").

The current shareholders of the Company will have no preemptive right to subscribe for the new shares of the Company, pursuant to Article 252, §1, of the Brazilian Corporations Law. Accordingly, upon implementation of the Share Incorporation, the Company's shareholding composition will be adjusted to reflect the issuance of the new shares resulting from the Transaction, which will result in the dilution of the other shareholders of the Company in the proportion of 80.529%.

5. Criteria for Determining the Exchange Ratio

In the context of the Transaction, the following appraisal reports were prepared by EY Assessoria Empresarial Ltda., a specialized firm established in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 10th floor, ZIP Code 04543-907, registered with the CNPJ/MF under No. 59.527.788/0001-31 ("Appraiser"):

- (i) Appraisal report on the book value of shares issued by B100 Negócios and its shareholders' equity measured at market prices, pursuant to Articles 252 and 264 of the Brazilian Corporations Law ("Appraisal Report – B100 Negócios"); and
- (ii) Appraisal report on the shareholders' equity of the Company measured at market prices, pursuant to Article 264 of the Brazilian Corporations Law ("Appraisal Report – Company", and, together with the Appraisal Report – B100 Negócios, the "Appraisal Reports").

The base date used for the preparation of the Appraisal Reports and the financial information relating to the Transaction was December 31, 2025 ("Base Date").

According to the Appraisal Reports:

- (a) **B100 Negócios:** the shareholders' equity of B100 Negócios measured at market prices as of the Base Date is R\$ 46,545 thousand; and
- (b) **Companhia:** the shareholders' equity of the Company measured at market prices as of the Base Date is negative at **R\$ (746) thousand**.

It should be noted that the shareholders' equity of B100 Negócios measured at market prices referred to above reflects, on a *pro forma* basis, the indirect interest of B100 Negócios in ACCrédito Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ/MF No. 37.715.993/0001-98) ("ACCrédito SCD")⁴, representing 49.99% of its share capital, with a book value of R\$ 35,967 thousand as of the Base Date.

On May 28, 2026, all shares of ACCrédito SCD then indirectly held by B100 Negócios were transferred to a third party not belonging to the B100 Group, due to the exercise by such third party of a call option, at an acquisition price of R\$ 35,000 thousand, which was paid in full on the same date ("ACCrédito SCD Disposal"). As a result, the difference between the book value of B100 Negócios' indirect interest in ACCrédito SCD (R\$ 35,967 thousand) and the acquisition price (R\$ 35,000 thousand), in the amount of R\$ 967 thousand, was deducted from the shareholders' equity of B100 Negócios measured at market prices as of the Base Date for purposes of the Share Incorporation. Therefore:

⁴ The interest in ACCrédito SCD was held directly by B100 Holding Financeira, a wholly-owned subsidiary of B100 Negócios.

B100

B100 Negócios: the shareholders' equity of B100 Negócios measured at market prices as of the Base Date (reflecting on a *pro forma* basis the effects of the ACCrédito SCD Disposal) is R\$ 45,578 thousand, with **R\$ 1.93** being the per-share value ("B100 Negócios Market Net Equity per Share").

Additionally, since the Company's shareholders' equity measured at market prices as of the Base Date is negativo, considering this value alone, there would be no positive economic basis for establishing an exchange ratio, which would result in the absence of a maximum limit on the dilution of the Company's minority shareholders.

In this context, the managements of the Company and B100 Negócios decided to set the exchange ratio based on the Company's shareholders' equity measured at market prices **plus** the advance payments for future capital increases made by the Parent Company to the Company, in the total amount of R\$ 12,000 thousand, carried out between the Base Date and the date hereof ("AFACs"), pursuant to the Private Instrument for Advance Payments for Future Capital Increase and Other Covenants entered into between the Company and the Parent Company on January 29, 2026 and ratified at the Ordinary and Extraordinary General Meeting of the Company held on April 30, 2026.

The inclusion of the AFACs — funds contributed by the Parent Company itself — attributes a positive per-share value to the Company, establishing a cap on the dilution of minority shareholders and thus safeguarding their interests, while also more adequately reflecting the Company's true value. Set forth below is the Company's shareholders' equity measured at market prices, reflecting on a *pro forma* basis the aggregate value of the AFACs:

Companhia: the shareholders' equity of the Company measured at market prices as of the Base Date (reflecting on a *pro forma* basis the value of the AFACs) is R\$ 11,254 thousand, with **R\$ 1.93** being the per-share value ("Company Market Net Equity per Share").

The Exchange Ratio was therefore determined based on the proportionality between the B100 Negócios Market Net Equity per Share and the Company Market Net Equity per Share (reflecting on a *pro forma* basis the value of the AFACs) as of the Base Date, as described above.

Finally, given that B100 Negócios was incorporated on April 1, 2026, and that the Companies were contributed to B100 Negócios on May 25, 2026, as approved at a partners' meeting of B100 Negócios (the "Drop Down"), the balance sheet of B100 Negócios as of the Base Date, prepared for purposes of the Transaction, was drawn up to reflect the *pro forma* effects of the Drop Down and the audited financial information of the Companies as of the Base Date, as well as the *pro forma* effects of the ACCrédito SCD Disposal referred to above ("B100 Negócios Pro Forma Balance Sheet").

In compliance with Article 7 of CVM Resolution 78, *pro forma* financial information of the Company was prepared, reflecting the effects of the Share Incorporation as of the Base Date.

6. Main Assets and Liabilities to Constitute Each Portion of Net Equity, in the Case of a Spin-Off

Not applicable, as the Transaction does not involve a spin-off.

7. Whether the Transaction Was or Will Be Subject to Approval by Brazilian or Foreign Authorities

Not applicable, as the Transaction was not and will not be subject to approval by any Brazilian or foreign authorities.

8. In Transactions Involving Controlling, Controlled, or Companies Under Common Control: the Share Substitution Ratio Calculated Pursuant to Article 264 of the Brazilian Corporations Law

In connection with the Share Incorporation, the Appraiser was engaged to prepare the Appraisal Reports, which applied the market price net equity criterion for the Involved Companies as of the Base Date, pursuant to Article 264 of the Brazilian Corporations Law and Article 8, item I, of CVM Resolution 78.

Pursuant to the Appraisal Reports, given that the Company's shareholders' equity measured at market prices as of the Base Date is negativo, it is not possible to calculate a comparative exchange ratio pursuant to Article 264 of the Brazilian Corporations Law.

Accordingly, no withdrawal right will be granted to dissenting shareholders under Article 264 of the Brazilian Corporations Law; however, dissenting shareholders will be entitled to the Withdrawal Right pursuant to Article 252 of the Brazilian Corporations Law.

9. Applicability of the Withdrawal Right and Reimbursement Amount

In connection with the Share Incorporation, shareholders of the Company who dissent or abstain from voting on the resolutions approving such matter, or those who do not attend the Company's EGM ("Dissenting Shareholders"), will be entitled to withdraw from the Company, pursuant to Articles 230 and 252, §1, of the Brazilian Corporations Law, and must expressly indicate their intention to exercise such right within 30 (thirty) days from the date of publication of the minutes of the EGM ("Withdrawal Right"). The Withdrawal Right may be exercised by Dissenting Shareholders with respect to all shares of the Company of which they are, demonstrably, holders on an uninterrupted basis from the date hereof through the effective exercise date of the Withdrawal Right.

Given that, based on the Company's financial statements for the fiscal year ended December 31, 2025, as approved at the Company's Annual General Meeting held on April 30, 2026, the Company's shareholders' equity is negative, the reimbursement amount will be R\$ 0.01 (one cent) per share, without prejudice to the right to request a special balance sheet pursuant to Article 45, §2, of the Brazilian Corporations Law.

B100

With respect to B100 Negócios, there are no dissenting shareholders in connection with the approval of the Share Incorporation, given that the Parent Company is (and will continue to be as of the date of the EGMs) its sole shareholder.

10. Other Relevant Information

Pursuant to the Brazilian Corporations Law, if the Share Incorporation is approved, the shares issued by B100 Negócios will be incorporated into the Company at their book value as of the Base Date (reflecting on a *pro forma* basis the effects of the ACCrédito SCD Disposal).

In compliance with Article 3 of CVM Resolution 78 and CVM Resolution 81, the documents related to the Share Incorporation, including the Protocol, the Management's Proposal for the Company's EGM, the Share Incorporation Appraisal Report, the Market Appraisal Reports, and other pertinent documents, are available at the Company's registered office and on the websites of the Company (<https://ri.b100sa.com.br/>), the CVM (<https://www.cvm.gov.br/>) and B3 (<https://www.b3.com.br/>).